



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 916 /2023 – ADMINISTRATIVA

*“ Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo por motivo de óbito e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA** a Servidora **ANA CARLA QUEIROZ FERNANDES**, matrícula Nº **20**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Afonso Guimarães, nº 205, bairro Shalon, CEP 79380-000, Miranda MS, portador do RG 302378 SSP/MS e CPF nº 291.506.468-77, lotada em cargo efetivo de recepcionista, símbolo E-IV, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio 2023.

  
Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [ww.camaramiranda.ms.gov.br](http://ww.camaramiranda.ms.gov.br)